



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**POR**TARIA Nº 422, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Retificar a portaria nº 378, de 08/04/16, publicada no DOU 20/04/16, Seção 02, página 26, referente ao afastamento do País da servidora **ROSSANA CORREA NETTO DE MELO**, conforme se segue:

Onde se lê: "de 13/03/15 A 02/04/15", leia-se: "de 17/03/16 a 02/04/16".

**Marcus Vinícius David  
Reitor**